



# **Câmara Municipal de Dois Córregos**

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000  
site [www.camaradoiscorregos.sp.gov.br](http://www.camaradoiscorregos.sp.gov.br) e-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº 274, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Fica a Câmara municipal de vereadores de Dois Córregos, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e dá outras providências.

**NELSON ALEX PARENTE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Dois Córregos - SP, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Dois Córregos - SP, inscrita do CNPJ sob o nº 49.883.564-0001-09, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

**Art. 2º.** A contribuição mensal, será no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

**Parágrafo único.** Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º.** As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.



## **Câmara Municipal de Dois Córregos**

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000  
site [www.camaradoiscorregos.sp.gov.br](http://www.camaradoiscorregos.sp.gov.br) e-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a resolução n. 263, de 15 de setembro de 2015.

Dois Córregos, 23 de novembro de 2017.

### **Projeto de Autoria da Mesa Diretora**

  
**NELSON ALEX PARENTE**  
Presidente

  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Vice-Presidente

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
1ª Secretária

  
**MAURICIO GODOY PRADO**  
2º Secretário

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

  
**TATIANE TAIS TREVISAN**  
Assessora de Gabinete da Presidência



# **Câmara Municipal de Dois Córregos**

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000  
site [www.camaradoiscorregos.sp.gov.br](http://www.camaradoiscorregos.sp.gov.br) e-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 56.818 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Teremos a sede em Brasília-DF, para suporte aos Vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídicas e Contábeis da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedidos a aprovação.

Dois Córregos, 23 de novembro de 2017.